



JUCESP PROTOCOLO  
0.389.391/21-9



**MAXMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**

CNPJ nº 10.585.931/0001-52

NIRE 35.300.386.892

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021, às 11:00 horas, por meio digital, via áudio/vídeo conferência na plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020, e regulamentação aplicável.

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 16, 17 e 20 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas páginas 90, 59 e 120, e nos dias 16, 17 e 21 de abril de 2021 no jornal O Estado de São Paulo nas páginas B9, B5 e B9, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

**3. Presenças:** Instalada a Assembleia com a presença de acionista representando a maioria do capital social, conforme comprovado pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, bem como com a presença dos representantes da BDO RCS Auditores Independentes – S/S, o Sr. Waldemar Namura e a Sra. Amanda Venâncio; dos Diretores Executivos da Companhia, os Srs. Fabio Roberto Kiss Crespo e Mary Hellen Maion Valente; do Sr. Ricardo Nogueira, candidato ao cargo de Diretor Executivo, indicado pela acionista majoritária; os Srs. André Valinas Carpintero, Glauca Coelho e Melissa Moreira Costa, como representantes da AVC Participações Ltda.; e Débora Anacleto da Silva e Josney Ferraz, representantes da Units Auditores Independentes.

**4. Mesa:** Por indicação da maioria dos acionistas presentes, o Sr. Rodrigo de Almeida Manso Vieira presidiu a reunião, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Flavia Ferraz.

**5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) eleger os membros da Diretoria; (iv) fixar a remuneração global dos Diretores; e (v) deliberar sobre a outorga de procuração pela Companhia.

DS  
FF

DS  
RV

RECEBUEMOS

DE VOS

**6. Deliberações:** Após exame e discussão, a única acionista presente, titular da maioria das ações com direito a voto representativas do capital social, sem restrições, deliberou:

6.1. Aprovar as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas em 25 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 188, e no jornal O Estado de São Paulo, página B11.

6.2. Tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 6.258.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta e oito mil reais), resta prejudicada a destinação do lucro líquido.

6.3. Aprovar a eleição dos Srs. **Fabio Roberto Kiss Crespo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.858.186-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 279.413.238- 50, residente e domiciliado na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua São Roque, nº 28, Altos de Jordanesia, CEP 07786-840; **Ricardo Nogueira**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.290.390-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 256.788.298-74, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Bulgária, 519, Jardim São Luiz, CEP 06504-068; e **Jessica Kiss Crespo**, brasileira, casada, auxiliar de Diretoria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.677.010-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 347.941.578-43, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 749, apto 24, Jardins, CEP 01408-001, para ocuparem os cargos de Diretores Executivos e Diretora Social da Companhia, respectivamente, com prazo de mandato de 03 (três) anos a contar desta data, que se estenderá até a investidura de seus sucessores.

6.4. Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2021.

6.5. Autorizar os Diretores Executivos a outorgarem procuração em nome da Companhia, com prazo de 1 (um) ano, ao Sr. **José Luis Fernandez-Picazo Callejo**, Espanhol, casado, advogado, portador do passaporte nº AAI628211, e do documento nacional de identidade espanhol nº 52.988.618-E, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço profissional em calle Serrano, nº 68, planta 1ª, 28001, Madrid, com poderes para: (i) representar a Companhia em reuniões e assembleias

DS  
FF

DS  
RV

2

RECEBUEMUS

RECEBUEMUS

gerais, ordinárias ou extraordinárias, de empresas nas quais tenha participação; (ii) representar a Companhia perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais, municipais, no Brasil ou no exterior; (iii) assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; (iv) conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis; e (v) substituir, temporariamente, eventuais diretores exonerados ou com mandato expirado até que seja realizada a respectiva assembleia geral que venha a eleger os seus sucessores.

6.6. Os acionistas autorizam, a lavratura da presente ata na forma sumária e com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 4 (quatro) vias. São Paulo, 26 de abril de 2021. ASSINATURAS: Mesa: Rodrigo de Almeida Manso Vieira – Presidente e Flavia Ferraz – Secretária. Acionista Presente: AVC Participações Ltda. (p.p. Daniel Bittencourt Guariento).

*Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio.*

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Mesa: DocuSigned by:  
*Rodrigo de Almeida Manso Vieira*  
SFAF2FA1446841D...

---

Rodrigo de Almeida Manso Vieira  
Presidente

DocuSigned by:  
*Flavia Ferraz*  
E0550320DCDB4E4...

---

Flavia Ferraz  
Secretária



RECEBUEMUS

RECEBUEMUS

AGO 2021 26 04 2021 - MAXMA SA pdf

Código do documento f92eee59-9671-4530-805d-6ba8a8cd111e



## Assinaturas



DEBORA ANACLETO DA SILVA:14670841823

Certificado Digital

debora.units@uac.com.br

Assinou



RICARDO NOGUEIRA:25678829874

Certificado Digital

juridico2@maxma-sa.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 03 Jun 2025, 11:19:57

Documento f92eee59-9671-4530-805d-6ba8a8cd111e **criado** por DÉBORA ANACLETO DA SILVA (955222f6-c51a-459a-8819-d5813e18ca3c). Email:debora.units@uac.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-03T11:19:57-03:00

### 03 Jun 2025, 11:23:19

Assinaturas **iniciadas** por DÉBORA ANACLETO DA SILVA (955222f6-c51a-459a-8819-d5813e18ca3c). Email: debora.units@uac.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-03T11:23:19-03:00

### 03 Jun 2025, 11:24:02

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DEBORA ANACLETO DA SILVA:14670841823 **Assinou**

Email: debora.units@uac.com.br. IP: 38.211.205.127 (38.211.205.127 porta: 17852). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC A DIGIFORTE

RFB,OU=A1,CN=DEBORA ANACLETO DA SILVA:14670841823. - DATE\_ATOM: 2025-06-03T11:24:02-03:00

### 03 Jun 2025, 11:39:38

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RICARDO NOGUEIRA:25678829874 **Assinou** Email:

juridico2@maxma-sa.com.br. IP: 45.236.55.69 (69.55.236.45.fiberbandalarga.com.br porta: 39626). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC A DIGIFORTE

RFB,OU=A3,CN=RICARDO NOGUEIRA:25678829874. - DATE\_ATOM: 2025-06-03T11:39:38-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5dbdeb3c14bb5a26916afbc5e3c9e372de4dc56c07fe94be8be66e9ed67ff3f5

(SHA512):03791fa0a7d10861dc7a601f26e490051b95bf222c3bb1c7efa2e19e29d375cf4eafaf84945ef3f59f8219093dbacae46860a15b3c3faf6f6d01d1093d7b37d9

---

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---